



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

**11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA EM
CURSO EM 19 DE DEZEMRO DE 2022 (Segunda-Feira).**

No 19º dia do mês de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois) sendo a reunião às 17:00horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária extraordinária sob a presidência do vereador Israel dos Santos, reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, após a realização da leitura da bíblia pelo vereador Luciano dos Santos, iniciou-se a leitura da chamada realizada pelo secretário da mesa o vereador Silvio de Mazzi dos Santos constatando a presença de oito vereadores e um ausente o vereador Sidnei Carrilho Pelizer. Contando com o número legal de Vereadores e de acordo com o Artigo 158 do Regimento Interno, em nome de Deus, iniciaram-se os trabalhos da 11ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA desta 15ª (DÉCIMA QUINTA) Legislatura em curso. Em expediente foi dispensada a leitura da ata da sessão anterior, os vereadores a favor permaneceram sentados, assim sendo ficou a mesma aprovada por unanimidade. Com início do expediente o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura do Ofício nº144/2022 do executivo municipal referente ao Projeto de Lei Complementar nº003/2022 Referente a alterações e disposições do imposto sobre serviços de qualquer natureza-ISSQN, previsto na Lei nº322/2001. Logo na Sequência o Presidente Israel dos Santos solicitou ao secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura do ofício nº146/2022 referente ao Projeto de Lei nº048/2022 que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dotação na LOA. Na ordem do dia o Presidente Israel dos Santos solicitou a leitura ao primeiro-secretário Silvio de Mazzi dos Santos a leitura da súmula do Projeto de Lei complementar nº03/2022 que foi aprovado por oito votos a favor e um ausente. O Presidente solicitou ao primeiro secretário a leitura da súmula do Projeto de Lei nº048/2022 foi aprovado por oito votos e um ausente. Terminando o expediente e a ordem do dia, o senhor Presidente desejou uma boa noite a todos e em nome de Deus deu por encerrados os trabalhos da presente sessão. Sendo assim, eu Beatriz de Souza Silva



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL
ESTADO DO PARANÁ**

Avenida Brasil, 883 – Centro – CEP 87980-000

Caixa Postal 11 – Itaúna do Sul-PR

Fone/Fax: (44) 3436-1659

www.itaunadosul.pr.leg.br

Santos, Secretaria Parlamentar dessa Casa de Leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 19 de dezembro de 2022. A presente ata segue em anexo digital.

| Nome | Assinatura |
|--|-------------------|
| Presidente – Israel dos Santos | |
| Vice-Presidente – Valdeir Aparecido Laureano | |
| 1º Secretário – Silvio de Mazzi dos Santos | |
| 2º Secretário – Luciano dos Santos | |
| Adão Luiz Romanelli | |
| Celso Inocência Leite | |
| Dercino Leonildo de Sá | |
| João Paulo Belem | |
| Sidnei Carrilho Pelizer | |